

BRASIL - MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTOS

1. Este Memorando Técnico de Entendimento (MTE) especifica os critérios de desempenho (CDs), as metas indicativas (MIs), os indicadores de referência estruturais (IREs) e os pressupostos que serão aplicados no contexto do acordo Stand-By em 2001 e 2002.

I. PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSOS E REVISÕES DO ACORDO

2. A programação geral de desembolsos e revisões do acordo em 2001 e 2002 consta do Quadro-1 a seguir:

A. Quadro 1. Brasil: Programação de Desembolsos e Revisões do Acordo

| Valores Disponíveis (Em Milhões de DES) e Fontes | Datas de Disponibilidade Inicial | Condições e Observações |
|--|-------------------------------------|---|
| 358,625 das PCs 1/ | 15 de dezembro de 2001 | Conclusão da primeira avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo (final de setembro de 2001). |
| 358,625 das PCs 3.316,958 do SRF 2/ | 22 de março de 2002 | Conclusão da segunda avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo (final de dezembro de 2001). |
| 358,625 das PCs 3.316,958 do SRF | 14 de junho de 2002 | Conclusão da terceira avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo (final de março de 2002). |
| 379,513 das PCs | 30 de agosto de 2002 | Conclusão da quarta avaliação e cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo (final de junho de 2002). |
| 379,513 das PCs | 29 de novembro de 2002 | Cumprimento dos CDs relevantes previstos no acordo (final de setembro de 2002). |

1/ PCs: Parcelas de crédito no FMI.

2/ SRF: Programa de Financiamento de Reserva Suplementar.

II. METAS QUANTITATIVAS

1. Metas Fiscais

i) Critério de desempenho para o resultado primário do setor público consolidado 1/

| | Piso 2/ (bilhões de R\$) |
|--|-----------------------------|
| Resultado primário do setor público consolidado, acumulado no exercício | |
| 1º de janeiro de 2001 - 30 de setembro de 2001 (preliminar) | 41,2 |
| 1º de janeiro de 2001 – 31 de dezembro de 2001 (critério de desempenho) | 40,2 |
| 1º de janeiro de 2002 – 31 de março de 2002 (critério de desempenho) | 11,4 |
| 1º de janeiro de 2002 – 30 de junho de 2002 (critério de desempenho) | 25,0 |
| 1º de janeiro de 2002 – 30 de setembro de 2002 (critério de desempenho) | 34,1 |

1/ Conforme definido mais adiante.

2/ Superávit primário mínimo acumulado do setor público consolidado.

3. O resultado primário acumulado do setor público consolidado é definido como sendo a soma dos resultados primários acumulados das diversas entidades que compõem o setor público. O setor público é definido como sendo o governo central, os governos estaduais e municipais, e as empresas públicas (federais, estaduais e municipais); o governo central compreende o governo federal, o sistema de previdência social, e o Banco Central do Brasil (BCB).

4. Para qualquer mês, o resultado primário do setor público consolidado corresponde, em reais (R\$), ao total dos juros líquidos [isto é, os juros líquidos calculados no regime de competência sobre a dívida interna líquida consolidada do setor público, mais os juros líquidos devidos (competência contratual) sobre a dívida externa líquida do setor público] menos as necessidades de financiamento do setor público consolidado, correspondendo o setor público à definição acima. Para os títulos governamentais indexados à taxa de câmbio, a taxa de juros é a variação percentual acumulada da taxa de câmbio do dólar norte-americano frente ao real mais a taxa de juros fixa (taxa de cupom). Essa taxa de juros fixa (cupom) se aplica ao valor nominal do título, reajustado pela variação do dólar norte-americano em relação ao real desde a data de emissão até a data em questão. Para qualquer mês, as necessidades de financiamento do setor público consolidado são definidas como sendo a variação do saldo nominal da dívida interna líquida mais a variação da dívida externa líquida, convertida em reais à taxa de câmbio média (R\$/US\$) observada no período¹. O estoque da dívida interna indexada ao dólar norte-americano é reavaliado no final de um dado mês em função da variação no real frente ao dólar norte-americano durante o mês. Ao resultado desse

¹ A dívida em moeda estrangeira denominada em moeda que não seja o dólar norte-americano (US\$) é primeiramente convertida para o dólar à taxa de câmbio média observada no período.

cálculo, somam-se as receitas de privatização do período e subtraem-se os valores correspondentes ao reconhecimento no período de passivos não-registrados. O resultado primário acumulado a partir de 1º de janeiro de um determinado ano até a data relevante do mesmo ano é a soma dos saldos primários mensais do setor público consolidado nesse período.

ii) Meta indicativa para a dívida líquida do setor público consolidado 1/

| | Teto 2/ (bilhões de R\$) |
|---|-------------------------------------|
| Total da dívida líquida do setor público consolidado | |
| Final de setembro de 2001 (preliminar) | 671,9 |
| Final de dezembro de 2001 (meta indicativa) | 700,0 |
| Final de março de 2002 (meta indicativa) | 720,0 |
| Final de junho de 2002 (meta indicativa) | 730,0 |
| Final de setembro de 2002 (meta indicativa) | 750,0 |

1/ O setor público está definido acima; a dívida líquida inclui a base monetária.

2/ Estoque máximo do total da dívida líquida do setor público consolidado.

5. A dívida líquida total do setor público consolidado (dívida líquida total) é igual à dívida bruta do setor público (incluindo a base monetária) menos os ativos financeiros do setor público; é definida como sendo a soma das dívidas registradas líquidas interna e externa (expressa em reais) do governo central, dos governos estaduais e municipais, e das empresas públicas (federais, estaduais e municipais), definindo-se o governo central como anteriormente.

6. A dívida líquida total do setor público consolidado é medida pelo conceito de competência (incluindo juros vencidos e não pagos) para o componente interno da dívida e pelo conceito de juros devidos (competência contratual) para o componente externo da dívida. O estoque da dívida externa e da dívida interna indexada ao câmbio é contabilizado pela taxa de câmbio (R\$/US\$) praticada ao final de cada período.

7. O governo central continuará a incluir em sua dívida registrada vários passivos não-registrados que se encontram pendentes no momento. Os tetos apresentados acima, referentes ao total da dívida líquida do setor público consolidado, baseiam-se na trajetória estimada das receitas de privatização (aqui definidas como excluindo as receitas de concessões) e no reconhecimento dos passivos não-registrados que constam do Quadro 2 abaixo. Esses tetos serão ajustados para baixo (ou ajustados para cima) conforme as receitas de privatização excedam (ou não alcancem) os valores constantes do Quadro 2 abaixo; eles serão ajustados para cima (ou ajustados para baixo) conforme o reconhecimento dos passivos não-registrados excedam (ou não alcancem) os valores constantes do Quadro 2 abaixo.

2. Metas do Setor Externo

i) Critério de desempenho para a dívida externa do setor público não-financeiro 1/

| | Teto (bilhões de US\$) |
|---|---------------------------|
| Estoque do total da dívida externa do setor público não-financeiro em: | |
| Final de setembro de 2001 (critério de desempenho) | 95,0 |
| Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho) | 94,8 |
| Final de março de 2002 (critério de desempenho) | 96,4 |
| Final de junho de 2002 (critério de desempenho) | 96,5 |
| Final de setembro de 2002 (critério de desempenho) | 97,6 |

1/ Os dados deste quadro se aplicam ao total da dívida externa do setor público não-financeiro que foi desembolsada e continua pendente de pagamento. O setor público não-financeiro compreende os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas e o sistema de previdência social. As eventuais responsabilidades para com o FMI não se incluem no estoque da dívida.

8. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida² desembolsada e pendente de pagamento é definido como sendo o estoque da dívida desembolsada e pendente de pagamento no fim do trimestre anterior, mais os desembolsos brutos efetuados durante o trimestre em questão, menos os pagamentos brutos de amortização efetuados durante o trimestre em questão.

9. Os limites acima mencionados serão ajustados para cima a fim de acomodar qualquer novo endividamento externo contraído com o objetivo de efetuar recompra voluntária antecipada de parcela ao Fundo.

ii) Critério de desempenho para a dívida externa do setor privado com garantia pública^{1/}

| | Teto 2/ (bilhões de US\$) |
|---|------------------------------|
| Estoque da dívida externa com garantia pública | |
| Final de setembro de 2001 (critério de desempenho) | 1,6 |
| Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho) | 1,6 |
| Final de março de 2002 (critério de desempenho) | 1,6 |
| Final de junho de 2002 (critério de desempenho) | 1,6 |
| Final de setembro de 2002 (critério de desempenho) | 1,6 |

1/ O limite se aplica à toda a dívida externa do setor privado garantida pelo setor público. O setor público inclui o setor público não-financeiro (conforme definido acima), o BCB e o setor público financeiro.

² O termo “dívida” é definido em conformidade com o ponto nº 9 das Normas do FMI para Critérios de Desempenho referentes à Dívida Externa [Decisão nº 12.274-(00/85) de 24 de Agosto de 2000].

2/ Estes tetos serão ajustados para cima pelo montante da dívida externa com garantia pública que for efetivamente transferido ou assumido pelo setor privado no contexto das privatizações de empresas públicas.

10. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa garantida pelo setor público é definido como sendo o estoque da dívida externa garantida pelo setor público pendente ao final do trimestre anterior, mais acréscimo líquido da dívida externa garantida pelo setor público durante o trimestre em questão.

iii) Critério de desempenho para a dívida externa de curto-prazo do setor público não-financeiro 1/

| | Teto (bilhões de US\$) |
|--|-----------------------------------|
| Estoque do total da dívida externa de curto-prazo do setor público não-financeiro em: | |
| Final de setembro de 2001 (critério de desempenho) | 3,5 |
| Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho) | 3,5 |
| Final de março de 2002 (critério de desempenho) | 3,5 |
| Final de junho de 2002 (critério de desempenho) | 3,5 |
| Final de setembro de 2002 (critério de desempenho) | 3,5 |

1/ Os valores deste quadro se aplicam ao total da dívida externa (desembolsada e pendente) do setor público não-financeiro com vencimentos originais estritamente inferiores a um ano. O setor público não-financeiro inclui os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas, e o sistema de previdência social. Excluem-se quaisquer passivos contraídos com o FMI.

11. A dívida de curto-prazo³ é definida como sendo toda a dívida cujo vencimento original é estritamente inferior a um ano. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa de curto-prazo (desembolsada e pendente) é definida como sendo o estoque da dívida externa de curto-prazo (desembolsada e pendente) ao final do trimestre anterior, mais os fluxos líquidos relativos aos desembolsos e amortizações da dívida de curto prazo realizados durante o trimestre em questão.

12. Os limites apresentados acima serão ajustados para cima, a fim de acomodar o endividamento externo que for feito com a finalidade de efetuar recompra voluntária antecipada junto ao Fundo.

³ O termo “dívida” é definido em conformidade com o ponto nº 9 das Normas do FMI para Critérios de Desempenho referentes à Dívida Externa [Decisão nº 12.274-(00/85) de 24 de Agosto de 2000].

iv) Critério de desempenho para as reservas internacionais líquidas (RIL) junto ao BCB
1/

| | Piso (bilhões de US\$) |
|--|-----------------------------------|
| Estoque das reservas internacionais líquidas junto ao BCB em 31 de julho de 2001 2/ | 32,1 |
| Final de setembro de 2001 (preliminar) | 31,7 |
| Final de outubro de 2001 (preliminar) | 29,1 |
| Final de novembro de 2001 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de janeiro de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de fevereiro de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de março de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de abril de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de maio de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de junho de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de julho de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de agosto de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de setembro de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de outubro de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |
| Final de novembro de 2002 (critério de desempenho) | 20,0 |

1/ As RIL são medidas conforme definição abaixo.

2/ Calculada aos valores constantes de taxas de câmbio cruzadas e dos preços do ouro conforme especificado no EBS/01/36.

13. As RIL junto ao BCB equivalem ao conceito de reservas internacionais líquidas junto ao BCB pelo conceito do balanço de pagamentos (reservas internacionais líquidas ajustadas) e incluem as reservas oficiais brutas menos o passivo oficial bruto.

14. As reservas oficiais brutas são definidas como sendo direitos líquidos denominados em moeda estrangeira no BCB. As reservas oficiais brutas incluem: (i) direitos monetários; (ii) ouro não-comprometido; (iii) haveres em DES; (iv) posição de reservas junto ao FMI; e (v) haveres em instrumentos de renda fixa. Os itens (i) a (iv) serão contabilizados pelos preços de final de período exibidos no Quadro 3 abaixo. O item (v) será contabilizado a preços de mercado. As reservas oficiais brutas não incluirão as cotas de participação em instituições financeiras internacionais, os haveres em moedas não conversíveis e os haveres em outros metais preciosos, à exceção do ouro.

15. O passivo externo bruto do setor público inclui: (i) o passivo em moeda estrangeira com vencimento original de um ano ou menos; (ii) o uso dos recursos do Fundo; e (iii) o eventual passivo cambial líquido a termo - definido como posição vendida menos a posição comprada - contraído diretamente pelo BCB ou por qualquer outra instituição financeira em nome do BCB. Os itens (i) a (iii), serão contabilizados pelos preços indicados no Quadro 3 abaixo. Os aumentos dos direitos denominados em moeda estrangeira (tanto à vista como a termo) contra residentes, ou contra filiais ou subsidiárias estrangeiras de instituições brasileiras, não serão incluídos no cômputo das RIL no BCB.

v) Critério de desempenho para a exposição do BCB em mercados futuros de câmbio.

16. O BCB continuará a abster-se de negociar contratos futuros em moeda estrangeira, tanto diretamente como por meio de qualquer instituição utilizada como seu agente financeiro. Isso constitui um critério de desempenho no âmbito do acordo.

vi) Critério de desempenho para a exposição do BCB em mercados a termo de câmbio.

17. O BCB continuará a abster-se de negociar contratos a termo em moeda estrangeira, tanto diretamente como por meio de qualquer instituição utilizada como seu agente financeiro. Isso constitui um critério de desempenho no âmbito do acordo.

3. Metas Monetárias.

i) Mecanismo de consulta sobre a taxa de inflação de 12 meses

18. As bandas trimestrais de consulta em torno da meta da taxa de inflação de 12 meses dos preços ao consumidor (mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) são as seguintes:

Bandas de consulta para a variação da taxa de 12 meses do IPCA (em percentagem)

| | Efetiva setembro setembro 2001 | dezembro 2001 | março 2002 | junho 2002 | |
|----------------------------------|---|------------------|---------------|---------------|-----|
| 2002 | | | | | |
| Banda larga (limite superior) | ... | 7,8 | 7,8 | 7,3 | 6,2 |
| Banda estreita (limite superior) | ... | 6,8 | 6,8 | 6,3 | 5,2 |
| <i>Ponto Central</i> | 6,5 | 5,8 | 5,8 | 5,3 | 4,2 |
| Banda estreita (limite inferior) | ... | 4,8 | 4,8 | 4,3 | 3,2 |
| Banda larga (limite inferior) | ... | 3,8 | 3,8 | 3,3 | 2,2 |

19. As perspectivas de inflação constituirão uma parte relevante de cada avaliação do acordo. Além disso, caso a variação de 12 meses do IPCA exceda o limite superior da banda estreita indicada no quadro acima, o BCB discutirá com o corpo técnico do FMI medidas de política apropriadas. Caso a variação de 12 meses do IPCA exceda o limite superior da banda larga indicada acima, as autoridades deverão consultar a Diretoria Executiva do FMI (doravante denominada Diretoria) sobre propostas de políticas a serem adotadas.

III. INDICADORES DE REFERÊNCIA ESTRUTURAIS E ESTATÍSTICOS

A. Indicadores de Referência Estruturais

Até o final de dezembro 2001

- Início do processo de implantação pelo BCB de estrutura para a elaboração de sistema de classificação dos bancos, com base em relatório apresentado por consultor privado.
- Conclusão do desenho do novo sistema de supervisão indireta de bancos.
- Apresentação de proposta de legislação ao Congresso para permitir a introdução de tributação explícita sobre produtos de petróleo, após a aprovação da emenda constitucional pertinente.
- Progressos nos leilões de privatização dos bancos estaduais federalizados.
- Conclusão da revisão e conversão para os padrões internacionais do plano de contas para as instituições financeiras.

Até o final de março 2002

- Progressos adicionais em relação aos leilões dos bancos estaduais federalizados.
- Desenvolvimento de um sistema de monitoramento sistemático dos limites operacionais, incluindo a medição do índice de capitais da Basileia, do patrimônio líquido mínimo, da exposição em moeda estrangeira e do provisionamento sobre o portfólio de crédito dos bancos, com dados fornecidos pelos bancos ao Departamento de Supervisão Indireta do Banco Central.
- Início da divulgação pelo BCB, em maior frequência, dos relatórios consolidados da análise do cumprimento pelo sistema bancário do limite para ativos fixos e do quociente de capital da Basileia.

Até o final de junho 2002

- Progressos adicionais em relação aos leilões dos bancos estaduais federalizados.
- Apresentação ao Congresso de proposta de legislação que permita a criação de fundos de previdência complementar para servidores públicos civis federais, após a promulgação de legislação pertinente.
- Desenvolvimento de sistema de monitoramento com a finalidade de verificar a qualidade dos dados contábeis fornecidos ao Departamento de Supervisão Indireta do BCB, em termos da consistência dos dados e da exatidão das alterações significativas informadas quanto a dados contábeis, como níveis e composição de crédito, riscos de crédito de portfólio e diversificação de risco.

Até o final de setembro 2002

- Conclusão da revisão das diferenças entre as práticas internacionalmente aceitas e aquelas adotadas pelo Brasil para o uso de auditores externos independentes, a fim de se avaliar a propriedade de se adotar tais práticas internacionais.
- Desenvolvimento de conjunto simplificado de indicadores, a partir dos dados atualmente informados ao Departamento de Supervisão Indireta do BCB, para aferir a

solidez econômica e financeira dos bancos e das instituições financeiras não-bancárias, e de registro dos maiores tomadores de recursos do sistema financeiro.

- Conclusão da atualização das normas existentes relativas ao licenciamento de empresas e indivíduos para operar ou atuar como funcionários de instituições financeiras, incluindo a adoção de abordagem de estágios múltiplos para o processo de licenciamento; a introdução de exigência para que as empresas apresentem planos operacionais detalhados antes do licenciamento, incluindo informação sobre a estrutura e organização da empresa, controles internos e gestão da empresa; e a exigência de que o processo de licenciamento inclua as considerações sobre o impacto causado pela nova instituição financeira quanto à concentração de mercado e à concorrência.

IV. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

20. Os dados específicos que continuarão sendo prestados pelas autoridades aos técnicos do Fundo incluem os seguintes (conforme as frequências e defasagens indicadas):

- Composição das reservas internacionais brutas nos conceitos de caixa e de liquidez internacional (semanalmente, na semana seguinte);
- Os níveis das reservas internacionais brutas e das reservas internacionais líquidas definidas pelo conceito das RIL (diariamente, no dia útil seguinte);
- As posições do BCB em futuros de câmbio, incluindo os valores nacionais de contratos em aberto, tanto comprados como vendidos, para cada contrato, cobrindo os quatro meses subsequentes (diariamente, no dia útil seguinte, caso essa posição seja superior a zero);
- Estoques da dívida federal indexada ao câmbio, discriminada por instrumento, indicando os valores dos leilões (preço de lastro) e valores nominais atualizados, assim como informações sobre a rolagem desses instrumentos, indicando o valor de face dos próximos vencimentos, e as novas emissões dessa dívida (após cada leilão, com defasagem de um dia);
- Resultados quantitativos do monitoramento das linhas de crédito externas das instituições financeiras (dois dias úteis após o prazo de fornecimento das informações por parte dessas instituições), assim como dos créditos externos de médio e longo prazos sobre devedores brasileiros não-bancários (semanalmente, dados referentes à semana anterior).

V. PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA PARA VARIÁVEIS SELECIONADAS

Os Quadros 2 e 3 abaixo definem as hipóteses do programa para algumas variáveis selecionadas.

Quadro 2. Hipóteses Básicas para Variáveis Seleccionadas
(em milhões de R\$)

| | 2001 dez. | Programa | | | |
|---|--------------|----------|-------|--------|--------|
| | | 2002 | | 2002 | |
| | | mar. | jun. | set. | dez. |
| Receitas de privatização (acumul. no ano) 1/ | 8.080 | 198 | 5.869 | 10.982 | 10.982 |
| Reconhecimento de passivos anteriores e PROES (acumul. no ano) | 26.796 | 2.528 | 5.066 | 8.345 | 10.892 |

1/ Excluem-se as receitas de concessões.

Quadro 3. Hipóteses para as Taxas de Câmbio Contábeis e Preço do Ouro 1/

| | Pressupostos do Programa Terceiro Trimestre de 2001 |
|---|--|
| DES (US\$/DES, fim de período) | 1,251 |
| Preço do Ouro (US\$/onça, fim de período) | 266,0 |

1/ Outras moedas não mencionadas nesse quadro serão primeiramente convertidas usando-se a taxa oficial adotada pelo Departamento de Tesouro do Fundo em 31 de agosto de 2001.